



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS**

PORTARIA Nº118/2000.

**DESIGNA PROFESSORA
MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNA:

A Sra. EDILA M. LOPES, Professora Municipal, Nível 4, Classe C, para exercer suas funções, CEDIDA PARA A ESCOLA SÃO VICENTE, localizada na RUA CIPRIANO D ÁVILA, S/N, a partir de 09 de fevereiro de 2000, conforme Decreto de Prorrogação de cedência nº 38.889, D.O. 27/12/99.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
09 DE MARÇO DE 2000.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA**

**ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO**

**MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Registrado no Livro nº 29.Publicado

Em 09 de março de 2000.